

**ATA N.º 5**

Aos 23 dias do mês de Abril de 2026, pelas 21 horas e 15 minutos, no 1º Andar da Sede da Junta de Freguesia da localidade de Nadadouro, reuniu-se a Assembleia de Freguesia do Nadadouro em sessão ordinária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, a qual de acordo com o n.º 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, a que se segue nos termos do n.º 1 do art.º 30 do Regimento, o período Antes da Ordem do dia.

Assim, da Mesa da Assembleia estavam presentes:

- Rui Miguel Domingos Ventura;
- Anabela da Silva Rebelo do Coito;
- Diogo Filipe dos Santos Fernandes;
- Ana Lúcia Fernandes Henriques Neves;
- Pedro Manuel Daniel Gonçalves;
- Leonardo Silva de Carvalho;
- Paulo Alexandre Higinio dos Santos;
- Fernando Adriano Henriques;
- Virgílio Júlio Loureiro;

Da Junta de Freguesia estavam presentes:

- Filipe Miguel Malhoa Pereira;
- Nuno José Pereira Miguel;
- Evelina Martins Henriques Pereira;

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Rui Ventura, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 18 de Dezembro de 2025.
2. Apresentar, discutir e votar o Relatório e Contas de 2025.
3. Apresentar, discutir e votar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026.
4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da Freguesia no período referente ao 1º trimestre de 2026, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.
5. Apreciar o Inventário da Freguesia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ABRIL' and 'Linha'.

6. Votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Limpeza do Cais Palafítico.
7. Apreciar e votar as alterações do Regulamento de Utilização das Bicicletas BTT.
8. Apreciar e votar a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o Mandato 2025/2029, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
9. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
- 10.2º Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos á Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

Após um breve cumprimento, o Presidente da Assembleia pediu permissão para acrescentar um ponto à ordem de trabalhos, passando este a ser o ponto 7 - Votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Reparação de Jardins de Infância. Ficando assim a totalidade de 11 pontos de trabalho para discussão. Ninguém se opôs.

No período de inscrições para intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, não houve manifestações de intenção de participar.

A Sra. Ana Henriques, membro da Assembleia, pediu a palavra para apresentar dois votos de congratulação em nome do grupo da AD da Assembleia de Freguesia do Nadadouro. O primeiro voto de congratulação foi lido e dirigido à Sra. Rosário Duarte pelo seu percurso marcante no associativismo local. O segundo voto de congratulação foi lido e dirigido ao Sr. Francisco Daniel pelo recebimento da Medalha Municipal de Mérito Cívico e pelo percurso notável de dedicação à causa pública. Para ambos foi solicitado o reconhecimento público e felicitação por parte da Assembleia. Os restantes membros da Assembleia não se pronunciaram. O Presidente da Assembleia concordou e juntou-se à iniciativa, colocou os votos de congratulação a votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

Não havendo outras questões, deu-se início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Apreciar e votar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 18 de Dezembro de 2025.

Foi explicado, pelo Presidente da Assembleia, que os membros da mesma já haviam lido e concordado com a Ata previamente, pelo que apenas restava proceder à votação desta. Estando todos de acordo, foi votada e aprovada por unanimidade.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "Aprova" and various initials.

Ponto 2 - Apresentar, discutir e votar o Relatório e Contas de 2025.

O Sr. Rui Ventura, Presidente da Assembleia, deu a palavra à Tesoureira, Sra. Evelina Pereira, para que explicasse alguns pontos do relatório e esclarecesse possíveis dúvidas.

O Sr. Paulo Santos, membro da Assembleia, questionou o valor gasto na animação do evento Sabores da Lagoa, mas após a verificação da documentação percebeu-se que foi lapso de interpretação. A Sra. Alice Gesteiro, ex-Presidente da Junta de Freguesia, estava presente no público e interveio clarificando que o valor mencionado pelo Paulo, 19.000,00€, estava errado. O valor da rubrica indicado no relatório é de 1.900,00€.

O Presidente da Assembleia, colocou o Relatório de Contas de 2025 a votação e o mesmo foi aprovado com oito votos e uma abstenção, do Sr. Virgílio Loureiro.

Ponto 3 - Apresentar, discutir e votar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026.

A Tesoureira teve a palavra para explicar e justificar a proposta de alteração ao Orçamento de 2026 no valor de 54.421,56€. Indicou a introdução do saldo de gerência no valor de 44.421,56€. Informou que a Câmara Municipal decidiu apoiar a Freguesia com mais 10.000,00€, devido aos estragos causados pelas intempéries e pela mesma razão, decidiu anular a rubrica Orçamento Participativo, mas manter a atribuição do respectivo valor. Assim sendo, os 10.000,00€ passaram para a rubrica "Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações com a Freguesia do Nadadouro", que juntamente com os 10.000,00€ referidos anteriormente, faz com que a rubrica some mais 20.000,00€ na totalidade.

O Sr. Leonardo Carvalho, membro da Assembleia, questionou quais os trabalhos já executados por causa das intempéries, ao que a Sra. Eveline e o Sr. Filipe responderam que foi necessária a contratação do serviço de máquinas, maioritariamente, para limpeza e desobstrução de vias públicas.

A Sra. Evelina retomou a explicação informando que o valor que acresceu como receita no Orçamento foi distribuído por várias rubricas na despesa, nomeadamente, combustíveis, manutenção, outros serviços, aquisição de bens móveis e imóveis.

O Sr. Leonardo interrogou se estes reforços financeiros já estavam destinados e a Sra. Evelina respondeu que não há uma atribuição específica, mas sim uma previsão generalizada tendo em conta a inflação. No entanto, foi clarificado pelo Sr. Filipe Pereira, Presidente da Junta, que o apoio de 20.000,00€ tem de ser gasto exclusivamente com trabalhos relacionados com as intempéries e justificado documentalmente.

O Presidente da Assembleia colocou a votação e foi aprovado por unanimidade.



Paulo ABC
ABC
Rui
Al
leu b
↓
↓

Ponto 4 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da Freguesia no período referente ao 1º trimestre de 2026, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Rui Ventura deu a palavra ao Presidente da Junta para apresentar todas as atividades executadas com maior relevância. Destacando o registo de 36 ocorrências por causa das intempéries e todos os trabalhos inerentes, a realização das eleições presidenciais, reuniões com diferentes entidades com vista a criar parcerias e grupos de trabalho, receberam visitas de individualidades governamentais, fizeram várias intervenções no Jardim de Infância e na Escola Básica, participaram em alguns eventos e realizaram diversas iniciativas no âmbito ambiental, desportivo e social localmente. O Sr. Filipe comunicou também as alterações no Mapa de Pessoal e a aquisição de uma viatura, assim como, alguns bens materiais.

O Sr. Virgílio Loureiro, membro da Assembleia, solicitou uma explicação mais específica de algumas iniciativas apresentadas, nomeadamente, a participação no Projeto de Compostagem em parceria com a Biorainha, as temáticas debatidas com o Gabinete do Ambiente da Câmara Municipal, o assunto com o IEFP e o motivo da visita do Secretário de Estado do Ambiente à Lagoa de Óbidos. O Sr. Filipe elucidou todas as dúvidas.

O Presidente da Assembleia perguntou qual o número efetivo de cantoneiros da Junta de Freguesia e o Sr. Filipe explicou as contratações efetuadas além das já existentes. Portanto, têm 2 funcionários que entraram por concurso público e estão no período experimental, têm 1 funcionário a recibos verdes e o outro já estava apenas alterou o regime contratual, ou seja, no total são 4 cantoneiros.

Ponto 5 – Apreciar o Inventário da Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação do Inventário, afirmando que nele está indicado tudo o que já existia e somente foi acrescentado aquilo que adquiriram até ao final de 2025. Não houve comentários a registar.

Ponto 6 – Votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Limpeza do Cais Palafítico.

O Sr. Rui deu a palavra ao Sr. Filipe para que este justificasse a razão pela qual o contrato foi apresentado à Assembleia agora, uma vez que já vem do mandato anterior, e o valor do mesmo. Foi a votação e foi aprovado por unanimidade.



Handwritten signatures and initials:
Rui Alberto
level
A
F

Ponto 7 – Votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Reparação de Jardins de Infância.

O Presidente da Assembleia reforçou que este é o ponto que foi acrescentado à ordem de trabalhos e pediu ao Sr. Filipe que explicasse a necessidade deste contrato. Este explicou que o objetivo é receber o valor referente ao termoacumulador adquirido para substituir o que estava no Jardim de Infância e avariou. Foi a votação e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Apreciar e votar as alterações do Regulamento de Utilização das Bicicletas BTT.

O Sr. Rui pediu ao Presidente da Junta que apresentasse o Regulamento e explicasse a razão das alterações. O Sr. Filipe justificou que foram meras atualizações ao Regulamento elaborado anteriormente, com o intuito de salvaguardar a Junta de Freguesia de todas as situações possíveis de acontecer, principalmente, as que impliquem custos financeiros ou responsabilidades de maior.

O Sr. Virgílio demonstrou descontentamento por se alterar o primeiro Regulamento que foi criado há relativamente pouco tempo e por profissionais da área, no entanto, foi-lhe explicado que as alterações feitas e propostas são, exatamente, para melhorar o existente.

O Sr. Fernando pronunciou-se em concordância com a alteração do Regulamento para sua atualização.

O Sr. Rui também apresentou uma opinião positiva perante a proposta de alteração do Regulamento.

O Sr. Leonardo questionou sobre o seguro mencionado no Regulamento, que é o de responsabilidade civil, ao que o Presidente da Junta afirmou ser o obrigatório, mas que ainda não obtiveram resposta de nenhuma seguradora. Clarificou-se ainda a existência de alguns artigos no anterior que foram fundidos noutros artigos no novo Regulamento.

O Sr. Paulo questionou se as bicicletas são cedidas no formato de aluguer ou de empréstimo, ao que a Sra. Evelina esclareceu que são empréstimo e a caução serve apenas para precaver possíveis danos. A bicicleta é sempre propriedade da Junta de Freguesia e a responsabilidade de utilização é do respectivo utilizador ou do responsável que realizou a reserva. Quanto mais elaborado e explícito for o Regulamento melhor defenderá a Junta de despesas imprevistas.

A Sra. Alice pediu a palavra para demonstrar apoio ao Executivo na alteração do Regulamento existente e sugeriu que se pedisse um fundo à Câmara Municipal para a manutenção das bicicletas.



Recebido
[Handwritten signatures and initials]

O Presidente da Junta sugeriu que se fizesse uma pequena alteração na proposta do novo Regulamento, mais precisamente, no Artigo 5º acrescentar que a marcação prévia das bicicletas deve ser com o período de tempo mínimo de 24h de antecedência, para que façam uma gestão logística mais eficaz. A marcação pode ser feita por formulário físico ou digital, futuramente, através do website.

O Presidente da Assembleia colocou a votação e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Apreciar e votar a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o Mandato 2025/2029, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Rui apresentou as alterações realizadas ao Regimento da Assembleia de Freguesia que passaram por pequenas clarificações de língua portuguesa, correções ortográficas e alterações na formatação de texto. Como a Comissão é constituída pelos membros da Assembleia e todos estavam de acordo, pelo que, passou-se de imediato à votação e respetiva aprovação por unanimidade.

Ponto 10 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

O Sr. Filipe explicou que os CTT apresentaram a intenção de reduzir o número de horas de atendimento na Junta e, por sua vez, diminuir o valor de pagamento pelo serviço. Esta situação prejudica gravemente o orçamento relativo ao pagamento dos recursos humanos, uma vez que, o valor pago perfaz o montante total do salário de uma colaboradora e passaria a metade. O Executivo decidiu não responder aos CTT e enviar uma exposição à Assembleia da República, tal como, a Junta de Freguesia da Foz do Arelho e de Tornada fizeram, por se encontrarem na mesma situação. A iniciativa de reclamar desta forma a decisão dos CTT, teve o aconselhamento do Dr. Hugo Oliveira, deputado da Assembleia da República e vereador da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

O Presidente da Junta reforçou a manifestação anteriormente demonstrada na necessidade de criação de mais regulamentos e informou que, brevemente, será elaborado um regulamento para a atribuição de subsídios às associações e outro para a utilização do material adquirido pelas comissões de festas.

O Sr. Virgílio interveio para declarar que está contra o Executivo não responder aos CTT e sugeriu que a Assembleia apresentasse um manifesto ou um abaixo-assinado, como forma de protesto aos CTT e de apoio à Junta de Freguesia. O Presidente da Assembleia concordou e consultou os restantes elementos da mesa que, prontamente, aceitaram a proposta.

Relativamente à criação do regulamento para atribuição de subsídios a associações, o Sr. Virgílio demonstrou alguma preocupação se o mesmo fará baixar o valor doado



Receita
Aceite
Luis
P

às duas associações mais importantes da Freguesia e se, eventualmente, serão criadas associações só com o fim de absorver estes subsídios mesmo sem demonstrar trabalho efetivo localmente. O Sr. Filipe explicou que as associações têm de ter direitos iguais por uma questão de justiça e que os critérios definidos no regulamento devem, entre outras coisas, considerar a verificação do bom uso dos apoios financeiros concedidos.

O Sr. Leonardo questionou se os subsídios são atribuídos apenas a Associações com sede na Freguesia, ao que o Sr. Filipe respondeu que não e dando alguns casos como exemplo, afirmando ainda que o regulamento serve para todas as situações que surjam futuramente.

O Presidente da Junta também referiu que os subsídios têm de ser um incentivo ao investimento, por parte destas associações, para criarem atividades e se rentabilizarem tornando-se autónomas, em vez de, tomarem o valor do subsídio como um dado adquirido. Afirmou ainda que, a Junta de Freguesia está com a frota automóvel altamente degradada e necessitam de gerir melhor o fluxo financeiro disponível, para poder investir urgentemente na manutenção das viaturas ou mesmo adquirir outras. Além deste problema, há uma necessidade veloz de fazer obras nas infraestruturas do estaleiro, principalmente, nos telhados pois chove dentro das instalações. Informou também que o serviço de recolha de resíduos está suspenso devido à falta de veículos e ao volume inesperado que se acumulou no estaleiro, nos últimos 2 meses, devido aos estragos gerados pelo comboio de tempestades. Reduzir o valor de apoio às associações e canalizando o montante remanescente para resolver estes problemas, pode ser a solução mais prática e rápida.

O Sr. Virgílio questionou onde se irá buscar receita para fazer face a estas despesas, ao que o Sr. Filipe respondeu que uma das formas é avançar com o projeto piloto da compostagem e produção de estilha, que trará apoios financeiros da Câmara Municipal e fundos comunitários.

O Sr. Rui comentou que acha positivo a criação de regulamentos e concorda com os critérios apresentados, pois acha que as associações com maior atividade deverão ter mais ajuda financeira.

O Presidente da Junta anunciou que o material da Comissão de Festas está a ocupar muito espaço nas instalações do estaleiro, que faz falta para outras coisas, e está a degradar-se pela falta de condições das mesmas, pelo que, questiona se há outro local onde poderá ser guardado ou se deverá sair da alçada da Junta de Freguesia.

O Sr. Fernando perguntou se o material não poderá ser guardado no rés-do-chão da casa paroquial e foi dito que o Sr. Padre não autoriza.

O Sr. Virgílio é da opinião de que deve ser construído um pavilhão no estaleiro e temos de trabalhar para isso futuramente. O Sr. Filipe respondeu-lhe que vão dar início à reparação dos telhados, brevemente, com a ajuda financeira atribuída por motivo das intempéries.



Handwritten signatures and notes:
Filipe
Rebitor
Luis
Luis

A Sra. Maria Silva, presente no público, questionou a posição da Associação sobre o material da Comissão de Festas e a razão pela qual ele não é guardado nas instalações da mesma. O Sr. Paulo respondeu que na altura pediu permissão à Junta e decidiram guardar o material no Estaleiro pela disponibilidade de horários e organização logística. O Sr. Rui, membro da direção da Associação Cultural e Recreativa do Nadadouro, afirmou que tal nunca lhe foi solicitado e que por isso também nunca se opôs.

O Presidente da Junta rematou o tema anunciando que irão fazer um regulamento para o material da festa, que apresentarão na próxima Assembleia, caso a Mesa da Assembleia decidir não alterar a situação até lá.

O Sr. Leonardo interrogou o fato de se suspender a recolha de resíduos, sendo que era uma fonte de receita, ainda que perceba que neste momento não haja condições, mas acha que deve ser avaliado caso a caso. Quanto à criação de regulamentos demonstrou concordar, mas pensa que não é esse o caminho para conseguir adquirir mais viaturas. Apresentou descontentamento com o fato de, devido à construção de habitações, uma zona da Rua Eng. Paiva e Sousa tenha sido rasgada e obstruída pouco tempo depois de ter sido colocado asfalto novo e pede que se acompanhe a obra de perto, para que seja verificada a reposição das boas condições da estrada. Por último, questionou se houve algum desenvolvimento na situação da obra inacabada do Largo da Igreja. Em resposta ao caso da via parcialmente destruída, o Sr. Filipe disse que já passou na obra mas a mesma não tem identificação da entidade responsável e por isso não fez qualquer contacto, mas vai voltar a fazê-lo e prestar a devida atenção. Em relação ao Largo da Igreja, estão a tentar adquirir uma moradia ali perto para fazer um parque de estacionamento e conseguir retirar os carros do largo fechando-o. Têm o apoio da Câmara Municipal para este projeto e o próximo passo é contactar os herdeiros para efetivar a aquisição. Os problemas relativos a esta obra estão todos identificados e já foram registados, reportados e reclamados junto do responsável da mesma. Vai ser feito um Conselho Participativo para lançar à discussão a alteração de circulação da Rua Eng. Paiva e Sousa da Escola Básica até à Igreja, nomeadamente, tornar este troço circulável num só sentido.

O Sr. Rui fez notar que o Parque dos Cortiços se encontra com um aspeto degradado, a área do mural junto à Escola de Vela necessita de limpeza e o cruzamento das Arroteias necessita urgentemente de melhor sinalização porque é motivo de percalços ou mesmo acidentes frequentemente. O Sr. Filipe informou que quanto à primeira situação já contactaram o Gabinete do Ambiente da Câmara e aguardam a visita ao local para tomarem uma decisão em conjunto. Quanto à limpeza dos espaços públicos andam a fazê-lo por áreas e vão dar prioridade a esse caso. Relativamente às Arroteias, tencionam tornar o lugar de uso público novamente e fazer obras de requalificação, nomeadamente, construir uma passadeira larga com elevação, o que por si só obrigará os condutores a passar com



*Presidente
Aceito*
Carla
Alice
Filipe

velocidade mais reduzida. A zona dos ecopontos na envolvente também será melhorada.

O Sr. Virgílio aproveitou a oportunidade para felicitar a nova Comissão de Festas por terem a coragem de assumir a responsabilidade de a realizar e dar continuidade à tradição em 2026. Enalteceu também o fato do novo Presidente da República morar nas Caldas da Rainha o que será benéfico para o Município no seu entender.

Ponto 11 - 2º Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

O Presidente da Assembleia aceitou a inscrição da Sra. Carla Pinelas que questionou se os moradores da Urbanização Vale Verde onde, em princípio, se irá criar o ponto de compostagem já têm conhecimento dessa decisão. Em relação às bicicletas chamou à atenção para, futuramente, quando se realizar os projetos ter de se pensar também na sua execução, para que não demorem tanto tempo a colocá-los em prática, por falta de alguns pormenores com impacto negativo no seu sucesso e aconselhou a consultar regulamentos já existentes noutros Municípios com casos idênticos. Demonstrou desagrado pela decisão de suspensão do serviço de recolha de resíduos, pois estava organizada com os seus vizinhos para juntar uma quantidade significativa de detritos e posteriormente solicitar o serviço, pelo que pergunta se a solução é voltar a colocar nos caixotes de lixo. Também pediu que a informação sobre este assunto fosse divulgada aos habitantes da Freguesia.

A Sra. Alice perguntou se já têm conhecimento sobre o que aconteceu com o moinho, situado num terreno na Rua das Fontainhas, que desapareceu.

O Sr. Filipe respondeu à Sra. Carla que os compostores são umas caixas fechadas que trazem melhorias ao ambiente e são apropriadas para zonas habitacionais. Este projeto servirá como teste, pelo que, os moradores não foram informados do mesmo. Quanto aos regulamentos das bicicletas municipais, são diferentes porque o serviço prestado é distinto, essas são alugadas e as nossas serão emprestadas. Relativamente à recolha de resíduos, o SMAS continua com o serviço de recolha gratuita até determinada quantidade e acima desta é pago mediante as suas taxas, assim sendo, podem solicitar esse serviço a eles. A Junta de Freguesia retomará o serviço quando tiver condições para tal.

Em resposta à Sra. Alice, o Presidente da Junta referiu que houve várias pessoas a perguntar pelo moinho, inclusive, os responsáveis camarários demonstraram algum desconforto porque havia o registo do moinho, mas o mesmo era inexistente no registo do terreno. Informou ainda que, o Município não tem uma regulamentação para os moinhos, o que quer dizer que, não há nenhum projeto que possa ser inviabilizado pela presença de um moinho.



Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a sessão de Assembleia pelas 23h55, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelos presentes na reunião.

Rui Miguel D. Venturoso

Anabela da Silva Rebelo do Porto

Diogo Filipe das Santas Fernandes

Ana Ferreira

Luís Carlos Carvalho

João

Paulo Alexandre Miguel Santos

~~Luís Carlos Carvalho~~

Luís Carlos Carvalho